

PORTARIA Nº 025/2025 - SEAC, de 03 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2143678.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2023-SEAC, formalizado com a empresa VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.507.345/0001-15, cujo objetivo é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura móvel para eventos, por demandas ...".

Fiscal: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula 5899706-1, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIREs LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 154/2023-NAC/SEAC, de 13 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.433, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1163777

PORTARIA Nº 026/2025 - SEAC, de 03 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2143710.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2023-SEAC, formalizado com a empresa VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.507.345/0001-15, cujo objetivo é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura móvel para eventos, por demandas ...".

Fiscal: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula 5899706-1, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIREs LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 156/2023-NAC/SEAC, de 13 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.433, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1163778

PORTARIA Nº 029/2025 - SEAC, de 03 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2143281.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2023-SEAC, formalizado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ 04.895.728/0001-80, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o imóvel localizado na Rodovia Augusto Montenegro Nº 1289, CEP - 66813-000, Belém/PA".

Fiscal: IVANILDA VIEIRA DA SILVA, matrícula 5628482-2, ocupante do cargo de Diretor.

Suplente: FÊNIX MENDES AGUIAR, matrícula 5956259-2, ocupante do cargo de Gerente.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 199/2023-NAC/SEAC, de 12 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1163779

PORTARIA Nº 030/2025 - SEAC, de 03 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2142832.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2023-SEAC, formalizado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ 04.895.728/0001-80, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de fornecimento de energia elétrica para as Usinas da Paz (Bengui, Cabanagem, Guamá, Icuí, Jurunas, Terra Firme, Marituba, Parauapebas e Canaã dos Carajás)".

Fiscal: IVANILDA VIEIRA DA SILVA, matrícula 5628482-2, ocupante do cargo de Diretor.

Suplente: FÊNIX MENDES AGUIAR, matrícula 5956259-2, ocupante do cargo de Gerente.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 262/2023-NAC/SEAC, de 29 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.525, de 30 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1163780

PORTARIA Nº 024/2025 - SEAC, de 03 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2148443.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2023-SEAC, formalizado com a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.538.011/0001-31, cujo objetivo é "Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA...".

Fiscal: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula 5899706-1, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIREs LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 164/2023-NAC/SEAC, de 15 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.437, de 16 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1163782

PORTARIA Nº 048/2025 - SEAC, de 03 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2143685.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 037/2022-SEAC, formalizado com a empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.089.951/0001-00, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio para atender as Usinas da Paz da região metropolitana de Belém, (Cabanagem, Bengui, Icuí, Jurunas/Condor, Guamá, Terra Firme e Marituba)".

Fiscal: RAPHAELLA MARIA JULIANNA BARROS DA SILVA DE LIMA, matrícula 5904969-3, ocupante do cargo de Gerente.

Suplente: EDERSON ROBSON PANTOJA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 55209249-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 340/2022, de 05 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.212, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1163783

PORTARIA Nº 049/2025, de 03 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2142187;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2022 - SEAC, formalizado com a empresa PANIFICADORA UMARIZAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.910.063/0001-36, cujo objeto é a "contratação de serviços de natureza continuada por intermédio de empresas especializadas para o fornecimento sob demanda de alimentação (tipo lanches).

Fiscal: Trycia Gomes Moura Carreira, matrícula 5953822-3, cargo Gestor de Território da Paz.

Suplente: Lucia de Fatima Silva Ericeira, matrícula 5969719-2, cargo Gerente.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 100/2024 -SEUP/SEAC, de 05 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.773, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretário de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1163791

PORTARIA Nº 046/2025 - SEAC, de 31 de janeiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2141940.